



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Aviso De Resultado Final De Licitação - Pregão Eletrônico Nº 003/2022** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de combustíveis, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, para atender a frota do Município de Nilo Peçanha – Bahia.
- **Termo De Homologação - Pregão Eletrônico Nº 003/2022.**
- **Termo De Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 003/2022** – Empresa: MV2 Serviços Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Pregoeiro do Município de Nilo Peçanha-Ba., em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea “b”, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e decreto municipal nº 045 de 20 de agosto de 2019, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de combustíveis, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, para atender a frota do Município de Nilo Peçanha - Bahia, através de rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com especificações e detalhamento, contidos no Termo de Referência, tendo como vencedora a seguinte empresa:

MV2 SERVIÇOS LTDA., CNPJ 30.379.128/0001-79, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 939, Andar 8 – Torre I Edif. Jacaranda – Sítio Tambore/Jubran - CEP 06.460-040, Barueri-SP., pelo valor abaixo:

Lote 01	Administração, gerenciamento e controle de combustíveis	R\$ 904.000,00 (Novecentos e quatro mil reais)
---------	---	--

Que correrão à conta do orçamento de 2022 do Município de Nilo Peçanha-Ba.

Nilo Peçanha-Ba., 04 de abril de 2022.

DANIEL PIRAJÁ VIVAS
Pregoeiro do Município

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55

Homologações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Prefeita Municipal de Nilo Peçanha-Ba., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 287/2009 de 10 de março de 2009, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 045 de 20 de Agosto de 2019, Lei Complementar nº123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de combustíveis, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, para atender a frota do Município de Nilo Peçanha - Bahia, através de rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com especificações e detalhamento, contidos no Termo de Referência. **HOMOLOGA** o procedimento junto à empresa:

MV2 SERVIÇOS LTDA., CNPJ 30.379.128/0001-79, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 939, Andar 8 – Torre I Edif. Jacaranda – Sitio Tambore/Jubran - CEP 06.460-040, Barueri-SP., pelo valor abaixo:

Lote 01	Administração, gerenciamento e controle de combustíveis	R\$ 904.000,00 (Novecentos e quatro mil reais)
---------	---	--

Na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Nilo Peçanha-Ba., 05 de abril de 2022.

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55

Adjudicações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O Pregoeiro do Município de Nilo Peçanha-Ba., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 287/2009 de 10 de março de 2009, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 045 de 20 de Agosto de 2019, Lei Complementar nº123/2006 e alterações e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame do processo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de combustíveis, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética, para atender a frota do Município de Nilo Peçanha - Bahia, através de rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com especificações e detalhamento, contidos no Termo de Referência. Tendo como vencedora a seguinte empresa: **ADJUDICA** junto a empresa:

MV2 SERVIÇOS LTDA., CNPJ 30.379.128/0001-79, estabelecida na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 939, Andar 8 – Torre I Edif. Jacaranda – Sítio Tambore/Jubran - CEP 06.460-040, Barueri-SP., pelo valor abaixo:

Lote 01	Administração, gerenciamento e controle de combustíveis	R\$ 904.000,00 (Novecentos e quatro mil reais)
---------	---	--

Que correrão à conta do orçamento de 2022 do Município de Nilo Peçanha-Ba., na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Os autos seguirão para apreciação da Sr.^a Jacqueline Soares de Oliveira, Prefeita do Município de Nilo Peçanha-Ba, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame.

Nilo Peçanha-Ba., 04 de abril de 2022.

Daniel Pirajá Vivas
Pregoeiro do Município

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro, Nilo Peçanha – Bahia.
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55